



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

Paripiranga/BA, 27 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 040/2023

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 05, de 27 de fevereiro de 2023.**

AO EXMO. SR. JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, desde já, sirvo-me ~~do presente~~ expediente para encaminhar o Projeto de Lei nº 05, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a denominação de prédio público sem denominação dada por lei.

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal

*recebido 02/03/2023
família Santana Andrade*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 06/2023.

A Sua Excelência o Senhor.
JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à análise do Legislativo Municipal o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a denominação de prédio público municipal sem denominação dada por lei, tratando-se do Ginásio de Esportes Mário Santa Rosa.

Mário Santa Rosa nasceu em 29/12/1932, sendo uma pessoa bastante conhecida por toda a região, desde cedo trabalhou em prol do sustento de sua família, foi marchante, padeiro, agricultor, pecuarista, comerciante e político, exercendo o cargo de vereador do Município de Paripiranga por três mandatos.

Mário foi casado com Rosária das Virgens Santa Rosa, popularmente conhecida por Dona Rosa, e foi pai da seguinte prole: Josefina Santa Rosa, Maria de Cássia Santa Rosa, João Santa Rosa, Justino das Virgens Neto, José Carlos Santa Rosa, José Aloísio Santa Rosa, Mário Santa Rosa Júnior.

O homenageado marcou a vida de muitas pessoas, visto que era um homem bastante prestativo e honrado, tornando-se um líder respeitado, tornando-se querido por todos.

Por tais razões, se faz justa a presente homenagem, para que o nome do homenageado possa ser lembrado por todos que desfrutarem deste espaço.

Eis o projeto de lei para a devida apreciação dos membros que compõem a Casa Legislativa de Paripiranga-BA.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 27 de fevereiro de 2023.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de prédio público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "GINÁSIO DE ESPORTES MÁRIO SANTA ROSA", o prédio público destinado a práticas esportivas localizado na Praça João de Carvalho Santa Rosa, município de Paripiranga-BA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará a colocação de placa no referido prédio público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 27 de fevereiro de 2023.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal